



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N°. 49/2024

DATA: 28 de março de 2024.

EMENTA: Revoga a nomeação e gratificação pelo exercício da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra concedida ao servidor Israel Francisco dos Santos – Portarias nº 32/2024 e nº. 33/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com as Leis Municipais nº 2.221/2022 e 2.288/2023 e Lei Federal 13.709/2018

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a nomeação, bem como a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) concedida ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº. 1036, tendo em vista a sua retirada da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, e revoga as Portarias nº 32/2024 e nº. 33/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:DB4E8CE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo aditivo nº 003

Contrato nº 100/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: JAIR DOS ANJOS DA SILVA.

Objetivo: Alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços de transporte de alunos, o valor global de R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais). Sendo aditivado o valor de R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais). Ficando um valor total de R\$ 219.640,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, o qual terá início no dia 05/05/2024 e término no dia 05/05/2025, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Base Legal Lei nº 8666/93;

Concorrência pública Nº. 003/2022; e,

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município.

General Carneiro – Estado do Paraná, 27 de Março de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:741F5028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 020/2024

Processo Licitatório nº 050/2024

Adjudicação/ Homologação: 28/03/2024

Contratada: VERITA VEICULOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO FIAT STRADA ENDURANCE CP 1.4 PLACA SDW-9F03**”.

Valor da Despesa: R\$ 1.175,53 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:BF47D8D5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Data: 28/03/2024.

Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pelo Vereador Sandro Sabino Borges;

Considerando a justificativa de impossibilidade de ingresso na vereança, formalizada pela 1ª Suplente de Vereador, Senhora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3º; 105 e 150-A, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o Senhor **ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **X.366.XXX-2 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.395.XXX-X** na condição de suplente do Partido Social Democrático, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre os dias 31/03/2024 a 30/04/2024, a vaga de titularidade do vereador Sandro Sabino Borges, devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadki Brunhara
Código Identificador:21E7BC15

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 49/2024**

PORTARIA Nº. 49/2024

DATA: 28 de março de 2024.

EMENTA: Revoga a nomeação e gratificação pelo exercício da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra concedida ao servidor Israel Francisco dos Santos – Portarias nº 32/2024 e nº. 33/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com as Leis Municipais nº 2.221/2022 e 2.288/2023 e Lei Federal 13.709/2018

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a nomeação, bem como a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) concedida ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº. 1036, tendo em vista a sua retirada da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, e revoga as Portarias nº 32/2024 e nº. 33/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:52FD6F93

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO E DATA DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO E DATA DE ABERTURA

Câmara Municipal de Guaira – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 01/2024

Processo administrativo nº 05/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, por meio do setor de Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 02/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Sistema de Registro de preço visando a futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração e fornecimento de projeto, de móveis planejados sob medida, confeccionados em MDF, compreendendo: entrega, montagem e instalação, para atender a demanda da Câmara Municipal de Guaíra, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo e demais condições e exigências técnicas constantes do presente edital, notadamente o Anexo I – Termo de Referência.

Valor Máximo Estimado: R\$ 95.884,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Data da sessão: 15/04/2024 às 08h30min.

UASG: 930052 (Câmara Municipal de Guaíra)

Local/Link: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Informações complementares: O Edital retificado, assim como o adendo modificador, estará disponível aos interessados no site www.guaira.pr.leg.br, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Guaíra, 28 de março 2024

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E6AA849C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N° 042/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento e instalação de caixas herméticas de aço, com soluções de resfriamento próprios, a fim de atender a demanda do Centro Náutico Marinas, no Município de Guaíra, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 16/04/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 16/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/04/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 28 de março de 2024.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:38378AF1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS, ARPS, CONTRATOS E
PORTARIAS

ADITIVO CONTRATUAL N° 063/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 086/2023, do Pregão Eletrônico nº 023/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, CNPJ nº 21.576.980/0001-45

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guaraní, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey e Tekoha Porã, do Município de Guaíra/PR, conforme Ações Civis Públicas nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR, nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR e nº 5002729-35.2019 4.04.7004 da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 086/2023, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 256.068,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 086/2023, que é R\$ 1.024.272,00 (um milhão, vinte quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no lote 1 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra/PR, 27 de março de 2024.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL N° 064/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 695/2023, da Inexigibilidade de Licitação nº 133/2023

CEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ N° 75.564.625/0001-85